



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA ICEN Nº 40, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a comissão eleitoral, definidora dos critérios do processo eleitoral para a escolha de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática, respectivamente.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e Portaria GR nº 1.148, de 18 de novembro de 2015, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão eleitoral, definidora dos critérios do processo eleitoral para a escolha de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática, respectivamente.

- I. Kaé Stoll Colvero
- II. Márcia Barbosa de Sousa
- III. Sílvia Helena Roberto de Sena

Art. 2º - Estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Profª. Dra. Livia Paulia Dias Ribeiro  
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza